

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
 HABILITAÇÃO DE PROPONENTES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
 PROCESSO Nº 311/2023**


Aos 16 dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, situada à Avenida Minas Gerais, nº301, reuniram-se às 09h00 – A Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto nº 2157 de 025 de dezembro de 2013, composta por: Meury Naomi Matuda Marques, presidente, Jadson Willian Ponciani Mariano, membro e Dirceu Funari Júnior, nesta sessão representado pela arquiteta Simone Braga Amin, membro técnico. para procederem atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é Execução da obra de Reforma da Quadra de Esportes da Escola Municipal Gino Azzolini. Entregaram envelopes as empresas: 1) LS ALVES ME, CNPJ. 45.236.857/0001-43, representada pelo Sr. Leandro Santana Alves, portador do RG. 95334946 SESP/PR; 2) RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME, CNPJ. 14.987.519/000110, representada por Jocélio dos Santos Gabriel, portador do Rg. 8.686.663-9 SSP/PR; 3) ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 28.213.206/0001-19, representada por Rodrigo Aparecido Pelegrini, portador do RG. 13.604.242-4 SSP/PR. Protocolou envelopes em data de 15/01/2024 a empresa CONSTRUTORA STENGE LTDA, CNPJ. 30.550.699/0001-24. Em ato contínuo a Presidente procede a abertura dos envelopes nº 1 – Documentos de Habilitação, cujos conteúdos foram analisados e vistados pelos presentes. Os envelopes vazios foram descartados. Da análise documental constatou-se que os participantes atenderam as exigências editalícias, sendo todos julgados HABILITADOS. A comissão a fim de otimizar o processo, contacta a empresa Stenger, sem representante presente, acerca da possibilidade de renúncia de interposição recursal conta a fase de habilitação de proponentes. A empresa prontamente enviou renúncia expressa possibilitando a sequência do certame. Assim, foram abertos os envelopes nº 2 – Propostas de Preços, sendo: LS ALVES, ofertou o valor global de R\$331.715,68 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); RESENDE & CAVALCANTE, ofertou R\$358.867,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos); ELETROSERVICE ofertou R\$311.586,01 (trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo) e STENGE ofertou R\$358.822,21 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). A Comissão, tendo por critério de julgamento o menor preço global, julga VENCEDOR do certame ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com proposta no valor global de R\$311.586,01 (trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo). A Presidente solicita a publicação do resultado no site oficial e Boletim Oficial do Município, cuja data marcará o início do prazo recursal contra o julgamento da proposta. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
 Presidente


JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO
 Membro


LEANDRO SANTANA ALVES


JOCÉLIO DOS SANTOS GABRIEL


SIMONE BRAGA AMIN
 Membro Técnico


RODRIGO APARECIDO PELEGRINI